



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail do Grupo Intersept:

“Prezado Sr. pregoeiro, solicitamos a gentileza de nos responder as perguntas abaixo sobre o pregão 03/2023.

Pergunta 01

Qual empresa está executando os serviços atualmente?

Pergunta 02

Como faço para ter acesso ao atual contrato?

Pergunta 03

A Intraornada poderá ser indenizada 30 minutos?

Pergunta 04

Tendo em vista que ainda não foi homologada a convenção de 2023, tão logo seja iniciado o contrato a empresa poderá pedir a repactuação?

Pergunta 05

Em algum período do ano alguns dos postos serão interrompidos?

Pergunta 06

Será exigido escritório em Cerro Largo?”